



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

**PORTARIA Nº 359/2024
DE 23 DE MAIO DE 2024**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Poço Verde.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Verde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra-aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara Municipal, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Poço Verde, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Acácio Santos da Silva - CPF 078.*.***.90 – Gestor do Contrato;**

II - Roseli Rocha Araújo - CPF 085.*.***.52 – Fiscal Setorial;**

Ciente em 23/05/2024

[Assinatura]

Ciente em 23/05/2024

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 018/2024**, decorrente do procedimento licitatório de **Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024**.

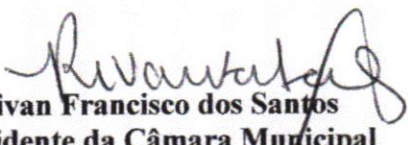
Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Empresa Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
<u>EMOS</u> <u>TECNOLOGIA,</u> <u>CONSULTORIA E</u> <u>TREINAMENTOS</u> <u>LTDA.</u>	Realização de 06 (seis) inscrições de vereadores desta Casa, para participação no 10º WOKSHOP PARA AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS , que terá como tema central: Estratégias Para Fortalecer a Atuação Parlamentar: 1. O exercício da cidadania no Brasil e o papel dos gestores e legisladores; 2. Planejamento estratégico, inovação, desenvolvimento e análise detalhada do cenário político atual, considerando as demandas e expectativas da população, que ocorrerá no período de 24 a 27 de maio de 2024 , na cidade de Paulo Afonso/BA , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. XVII c/c art. 111, ambos da mesma Lei.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Câmara Municipal de Poço Verde, 23 de maio de 2024.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente da Câmara Municipal